

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23538.000863/2024-08

  1º [PRIMEIRO] TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 34/2024	PRIMEIRO (1º) TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO - SEI - SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MO Nº 34/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.062/2024, ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH- FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS E A EMPRESA OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA.
---	---

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, unidade Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS, sediada na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, matrícula SIAPE 1182102, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (SEI nº 26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, matrícula SIAPE 1995761, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSEH nº 611 de 27 de junho de 2019 (SEI nº 16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA, CNPJ 36.781.037/0001-41 - com sede na Rua Senador Ponce, 1588, Bairro Jardim Paulista, CEP: 79.050-220, na cidade de Campo Grande- MS, Telefone: (67) 3342-1838, E-mail: compraspsa@oxinal.com.br, representada neste ato por **ARLINDO DE OLIVEIRA SALES**, portador do CPF nº 497.116.791-91 e **JOSÉ GOMES DE ALMEIDA NETO**, portador do CPF nº 329.000.909-20, conforme procuração (SEI nº 51986764), apresentada nos autos.

Conforme Processo Administrativo nº **23538.000863/2024-08**, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº 90.062/2024, Termo de referência (SEI Nº 41108421), seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente **Termo de Apostilamento - Contrato - 34/2024**, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, legislação correlata, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto:

a) O REAJUSTE do valor Contrato - SEI - Serviços continuados sem MO nº 34 /2024 (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Central de Ar Comprimido Medicinal, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e eventual troca de equipamentos incluindo o fornecimento, em comodato, dos equipamentos necessários para operar o sistema, bem como a assistência técnica, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap/UFMS), a partir de sua data base, quer seja, 09/09/2025, calculado de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado do mês de setembro de 2025 (SEI Nº 54127747), no importe de 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento), conforme Décima Primeira do instrumento Contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos arts. 171, inciso VI, § 4º; art. 172, inciso I, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

3.1. O valor mensal (estimado) deste Contrato é de R\$ 22.275,01 (vinte e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e um centavo).

3.4. O valor anual (estimado) é de R\$ 267.300,12 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais e doze centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PROCEDIMENTO

4.1. O procedimento de Reajuste, trará impacto de **R\$ 1.095,01 (um mil noventa e cinco reais e um centavo)** no valor mensal (estimado) do Contrato 34/2024 e **R\$ 13.140,12 (treze mil cento e quarenta reais e doze centavos)** no valor anual (estimado).

4.2. Após a concessão do reajuste, o valor global anual estimado do Contrato 34/2024 passará de R\$ 254.160,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta reais), para **R\$ 267.300,12 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais e doze centavos)**. O valor anual passará de R\$ 254.160,00 para **R\$ 267.300,12**, a partir da data da assinatura deste Termo, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

tem	Quantidade	Apresentação	Descrição Detalhada do Serviço	Valor Mensal	Valor Global
1	12	mês	Contratação de empresa especializada para serviço de locação de Central de Ar Comprimido Medicinal* (Usina Geradora) , com vazão mínima de 100m³/h, conforme RDC 50/2002, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e eventual troca de equipamentos. Condições adicionais: As manutenções preventiva e corretiva, o fornecimento de cilindros de ar comprimido e acessórios de backup (assim como as recargas), além do custo da energia elétrica e da instalação de gerador de energia elétrica, serão de responsabilidade da contratada, devendo estar contido no orçamento.	R\$ 22.275,01	R\$ 267.300,12

Quadro 1

5. CLÁUSULA QUINTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, nos valores descritos na Clausula Quarta, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE (SEI nº 54417045), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade	Programa de trabalho	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Numero de Empenho	Processo Empenho
26443/155124	12302501320RX0001 10302511885850054 10302511885850001	1000000000 1002A003US 1002A003NR 1002A003QO	339039	2025NE000007 com saldo de R\$ 63.540,00	23538.000510/2025-81

Quadro 2

5.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, relativa ao Reajuste/2025, será reforçada a Nota de Empenho **2025NE000007** (SEI nº 54417045), em **R\$ 4.380,04 (quatro mil trezentos e oitenta reais e quatro centavos)** sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A despesa referente ao período descrito na Clausula Terceira, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da UFMS, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

5.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA foi apurado através da Nota Técnica SEI 79 (SEI nº 54210078), acostadas no Processo 23538.000863/2024-08.

5.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. A CONTRATADA **COMPLEMENTARÁ** a garantia, modalidade de **SEGURO GARANTIA**, a importância de **R\$ 657,01 (seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavo)**, correspondente a diferença entre o valor apurado no Contrato - SEI 34/2024 e 5% do valor do presente reajuste, conforme segue:

CÁLCULO PARA COMPLEMENTO DA GARANTIA CONTRATUAL		PERCENTUAL (5%) TRÊS POR CENTO
Valor Garantia Contratual (1º T.A)	R\$ 254.160,00	R\$ 12.708,00
Valor Garantia com base no Reajuste	R\$ 267.300,12	R\$ 13.365,01
Valor da diferença para complemento da Garantia		R\$ 657,01

6.2. Após a complementação, a Garantia perfará o valor de **R\$ 13.365,01 (treze mil trezentos e sessenta e cinco reais e um centavo)**;

6.3. O prazo para a apresentação do Seguro será de 10 (dez) dias, da data da assinatura deste Termo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes.

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSE RH
ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG
SUPERINTENDENTE

PORTARIA-SEI Nº 244 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 (SEI Nº 26730622)
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1445 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022- EBSE RH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSE RH
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
GERENTE ADMINISTRATIVO
MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

PORTARIA SEI Nº 392 DE 26 DE JUNHO DE 2019 (SEI Nº 16492969)
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 611 DE 27 DE JUNHO DE 2019- EBSE RH SEDE

(assinado digitalmente)

OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA - CNPJ 36.781.037/0001-41
ARLINDO DE OLIVEIRA SALES - CPF Nº 497.116.791-91



Documento assinado eletronicamente por **Arlindo De Oliveira Sales, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gomes de Almeida Neto, Usuário Externo**, em 21/10/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Gomes Miranda, Gerente, Substituto(a)**, em 21/10/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Emilia Lang, Superintendente, Substituto(a)**, em 21/10/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54434015** e o código CRC **AD3198C3**.

Referência: Processo nº 23538.000863/2024-08 SEI nº 54434015